



ENVELHECIMENTO E SAÚDE MENTAL: impactos da precarização do trabalho

Eliete Cibele Cipriano Vaz¹

Anna Lídia Rossini Ferrari²

Eloisa Camilo Visentaener³

Isabeli Schemmer de Melo⁴

Nicolas Belmonte⁵

RESUMO

O presente artigo é resultante de reflexões desenvolvidas durante a execução do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC e tem como objetivo geral abordar os desafios do envelhecer, na cena contemporânea, relacionados à saúde mental e como objetivos específicos: analisar a precarização do trabalho na vida dos trabalhadores e destacar os impactos nas suas condições de envelhecimento e saúde mental. Para o alcance dos objetivos foi realizada revisão de literatura sobre o tema e levantamento de dados disponíveis em sites oficiais. Os principais resultados encontrados indicam que a mudança da pirâmide etária brasileira vem causando preocupações em diversas áreas, como nas políticas públicas, especificamente no sistema previdenciário, sobrecarregando e realizando contrarreformas para o seu sustento. As condições trabalhistas, no modelo de produção vigente, impactam fortemente a saúde mental da pessoa que trabalha e envelhece, com ênfase no assédio moral organizacional comumente utilizado como ferramenta do neoliberalismo.

PALAVRAS-CHAVE: envelhecimento; saúde mental; trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um fenômeno mundial e a proporção de pessoas idosas aumenta a cada ano. A velhice, a princípio, é uma grande conquista, todavia, o

¹ Professora Associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/CSE/UFSC). Coordenadora do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: eliete.vaz@ufsc.br

² Graduanda no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e voluntária do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: annalferrari@gmail.com

³ Graduanda no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e voluntária do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: eloisacamilo83@gmail.com

⁴ Graduanda no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e bolsista (PROBOLSAS 2023) do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: isaschemmerdemelo@gmail.com

⁵ Graduando no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e voluntário do Projeto de Extensão “Envelhecimento e Saúde Mental: diálogos com assistentes sociais em exercício profissional”, vinculado ao GEPSS/UFSC. E-mail: nclsbmt30@gmail.com



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

aumento da expectativa de vida não está associado a uma sobrevida acompanhada de qualidade.

Frente a esse instigante cenário, o presente artigo tem como objetivo geral abordar os desafios do envelhecer, na cena contemporânea, relacionados à saúde mental e como objetivos específicos: analisar a precarização do trabalho na vida dos trabalhadores e destacar os impactos nas suas condições de envelhecimento e saúde mental. Como metodologia foi utilizada revisão de literatura sobre o tema, com aporte teórico em autores como Teixeira (2018), Iamamoto (2020), Alves e Casulo (2017), Costa e Soares (2016) e levantamento de dados disponíveis em sites oficiais como Portal da Transparência (2022), Censo Demográfico (IBGE, 2022) e Organização Mundial da Saúde (2022).

No Brasil, muitas pessoas estão vivendo mais tempo, mas de forma dissociada de melhores condições socioeconômicas e sanitárias, em decorrência da gritante desigualdade social. Nesse contexto, o número de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes nas idades mais avançadas, expande-se e a desigualdade de renda é somada à presença de doenças crônicas que se desdobram na dependência e na incapacidade, o que requer, sobretudo, o efetivo acesso aos direitos sociais, para que vivam com dignidade.

As pessoas com idade igual ou superior a 60 anos têm os direitos regulamentados e assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.10.741/2003) que representa uma conquista para a sociedade brasileira, enquanto exercício de cidadania no resgate da dignidade humana. Tal Estatuto reforça a necessidade de compromisso do Estado e acentua que as políticas públicas precisam estar alinhadas com o envelhecimento populacional brasileiro, para promoverem melhores condições de envelhecimento e velhice, contando com o ativo controle democrático da sociedade, pois

O envelhecimento é um fenômeno que atinge todos os seres humanos, sendo caracterizado como um processo dinâmico, progressivo e irreversível, ligados intimamente a fatores biológicos, psíquicos e sociais (Brito; Litvoc, 2004, p. 82).

O envelhecimento traz à tona muitos desafios, como a perda da força de trabalho, uma vez que muitas pessoas idosas não estão aptas para a aposentadoria, por insuficiência do tempo de contribuição e, por vezes, encontram-se adoecidas por causa do trabalho precário.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

A realidade de muitas pessoas idosas é marcada por um envelhecimento árduo, em que as perspectivas de aposentadoria são escassas ou inexistentes. Muitos não conseguem acompanhar as crescentes exigências trabalhistas e acabam por depender de benefícios socioassistenciais ou do trabalho informal para garantir sua subsistência, a despeito dos termos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, art. 2º.

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

Essa situação evidencia um desafio crescente, onde a capacidade de se aposentar está sendo comprometida, levando a uma maior dependência de programas assistenciais. As políticas públicas, entendidas como diretrizes que devem orientar a ação do Poder Público, na realidade, têm a finalidade de “mediar os conflitos e as necessidades entre os atores da sociedade e o Estado” (Gomes *et al.*, 2014, p.26).

Tendo em vista os estereótipos que permeiam o envelhecimento, as pessoas idosas são consideradas como “elos fracos” na cadeia produtiva, o que traz significativas dificuldades para a sua inserção no mercado de trabalho, resultando em colocações em trabalhos informais e precarizados, o que comumente resulta em dificuldades financeiras e prejuízos à saúde física e psíquica.

Nesse contexto, está o rebatimento das condições de trabalho na saúde mental dos trabalhadores e tamanhos desafios têm exigido a criação e a ampliação de espaços, de serviços específicos e qualificados, além do desenvolvimento de estratégias para o atendimento das demandas que se desdobram do acelerado envelhecimento populacional.

Na era do capitalismo neoliberal, muitas vezes o trabalhador é explorado de forma velada e ainda culpabilizado pela própria condição de vida precária que afeta diretamente a sua saúde mental. O abuso do poder e assédio moral organizacional caracteriza e permeia o modelo de produção vigente e é por meio de situações estressoras como jornadas prolongadas, desvalorização do trabalhador, trabalho insalubre e ameaças de desemprego que este modelo de produção se consolida.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

2. CONDIÇÕES DE ENVELHECIMENTO NA CONTEMPORANEIDADE

De acordo com as projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa no país alcançou em 2022, 31,2 milhões de pessoas, representando um aumento significativo comparado ao censo demográfico de 2010, que registrou 20,5 milhões. Este crescimento ressalta uma transformação na estrutura etária do país, impulsionada pelo aumento da longevidade e pela redução da natalidade.

Vale lembrar que a alteração da pirâmide etária de um país pode gerar diversas consequências, como mudanças no mercado de trabalho através da redução do crescimento ou até declínio da oferta de trabalhadores e aumento da participação de pessoas idosas no mercado de trabalho. Sendo assim, muitas pessoas idosas ainda ativas enfrentam discriminação etária no mercado de trabalho, o que limita suas oportunidades e contribui para a exclusão social.

Na perspectiva de Pereira (2007), a exclusão social se manifesta também através da falta de acesso a serviços de saúde e educação de qualidade, moradia adequada, participação política significativa e reconhecimento social. Ou seja, pode-se afirmar que a exclusão social é um fenômeno multidimensional que vai além de bens materiais ou a detenção de capital pelo indivíduo, evidenciando um compilado de desvantagens que impossibilitam que a pessoa atingida por ela se reconheça como um sujeito de direitos. A inclusão é apontada como condição para o pertencimento social, com a coparticipação das políticas públicas, inclusive a do trabalho digno, a fim de que o pertencimento do sujeito seja possível em todas as esferas da atividade humano-social. Nesse sentido, a promoção de políticas que valorizem a experiência e a participação dos trabalhadores mais velhos é essencial para possibilitar a sua inserção no mercado de trabalho e a obtenção de renda durante o envelhecimento.

Outro desafio importante é a desigualdade regional e social, que é um fator crucial a ser considerado. As disparidades no acesso a serviços para pessoas idosas são evidentes, com áreas rurais e menos desenvolvidas enfrentando maiores dificuldades em fornecer cuidados adequados. Isso não apenas acentua a desigualdade no atendimento, mas também evidencia a necessidade de políticas que abordem essas diferenças regionais para garantir uma cobertura mais equitativa. A desigualdade socioeconômica também desempenha um papel significativo, já que

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

pessoas idosas de classes mais baixas frequentemente enfrentam barreiras adicionais que limitam seu acesso a serviços e benefícios.

Tal contexto reforça a importância de políticas que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. Inclusão social na perspectiva coletiva, de reconhecimento da cidadania, fundamentada na ética e na justiça social, vinculada à democracia e ao direito, e que leve em conta as necessidades humanas e não os interesses do capital, num efetivo reconhecimento das pessoas enquanto sujeito de direitos.

2.1. A Precariedade das condições de trabalho

A precarização das condições de trabalho se intensifica no Brasil a partir de 1990, através das medidas neoliberais, o avanço do capital financeiro e consequente retração dos investimentos estatais nas políticas e serviços públicos (Iamamoto, 2020; Raichelis, 2011). Essa financeirização do capital acontece, por exemplo, pela compra da dívida pública, que conforme Iamamoto (2020) concede direitos ao credor sobre as receitas anuais do Estado e dessa forma “o capital financeiro avança sobre o fundo público, formado tanto pelo lucro do empresariado, quanto pelo trabalho necessário dos assalariados, que são apropriados pelo Estado sob a forma de impostos e taxas” (Iamamoto, 2020, p.36). Nesse sentido, esse avanço dos capitalistas sobre os juros da dívida pública resulta na disputa política e financeira dos investimentos estatais, a fim de diminuir o orçamento das políticas e serviços públicos, o que beneficia o capital financeiro. Ademais, seguindo as reflexões de Iamamoto (2020, p. 36), “nessa forma mais fetichizada do capital, os juros aparecem como se brotassem da mera propriedade do capital, independente da produção e da expropriação do trabalho não pago dos trabalhadores”. Isso resulta na maior alienação e fetichização do lucro que provém da exploração da força de trabalho, reestruturando a produção sob configurações diversas, que obscurecem a relação “patrão e empregado”. Nesse contexto, as políticas neoliberais colaboram para a retração dos investimentos estatais nos direitos sociais, os quais são vistos como gastos, impulsionando o processo de privatização dos serviços e políticas públicas, sociedade civil (Iamamoto, 2020; Raichelis, 2011).

Sob essa perspectiva, não é de hoje que o capitalismo neoliberal vem cada vez mais querendo acelerar a produção, maximizar os ganhos e reduzir custos, a pressão

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

pelo aumento da produtividade, contenção salarial, desemprego, instabilidade no trabalho, a alienação e exploração laboral característica desse sistema, por sua vez, desencadeiam doenças tanto físicas como psíquicas. Diante disso, como principal forma de gestão empresarial, o assédio moral organizacional tomou espaço nos ambientes laborais, tanto em empresas públicas quanto privadas, tendo em vista que o mercado de trabalho se torna cada vez mais competitivo.

Não existiria assédio moral organizacional se não houvesse uma organização que fosse a miniatura da sociedade burguesa (Alves; Casulo, 2017). O assédio moral organizacional pode ser percebido por um conjunto de práticas sutis voltadas ao aumento da produtividade, pressionando os empregados a produzirem cada vez mais, através de ações como: humilhação, imposição de sanções, abuso de poder, imposição de metas inatingíveis, manipulação e exposição ao ridículo. O empregador atenta contra a dignidade do empregado, causando-lhe lesões psíquicas e podendo agravar lesões físicas no assediado.

Segundo Alves e Casulo (2017) “Na era do capitalismo neoliberal, o assédio moral organizacional tornou-se *peste* no mundo do trabalho”. Observa-se que o assédio moral organizacional se caracteriza no exercício abusivo do poder diretivo, objetivado no aumento da intensidade do trabalho, caracterizado nos métodos de gestão do modelo de produção toyotista, que produz adoecimento mental, sendo ela a forma de auto-alienação proeminente na era do capitalismo neoliberal. O que adoce os trabalhadores não é a perseguição no trabalho em si, mas o próprio modo de produção e como ele se organiza atualmente. A violência laboral não pode ser reduzida a ela mesma, mas precisa ser entendida como resultado das novas tecnologias organizacionais, que tornam o ambiente de trabalho um risco para as pessoas que trabalham. Assediar moralmente tornou-se a prática hegemônica das organizações capitalistas.

O capitalismo não dita apenas os modos de produção de mercadorias, mas também o modo de reprodução da vida cotidiana. Mediante às exigências do capitalismo, a classe trabalhadora tornou-se vulnerável a situações estressoras, como as péssimas condições de trabalho, jornadas prolongadas, desvalorização do trabalhador, trabalho insalubre, medo do desemprego entre outros (Alves, 2010). Para Marx (1996), o trabalho envolve a capacidade de pensar e objetivar o futuro, isso é o que difere o trabalho do homem para o de qualquer outro animal, o que o faz ser capaz

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

de se identificar no objeto produzido. No entanto, na sociedade capitalista, o trabalho é desumanizado através das relações produtivas, o que torna necessário a venda da força de trabalho em troca de salário para garantir sua sobrevivência.

O toyotismo também foi um responsável por distorcer o conceito da felicidade e realização pessoal. Ser feliz ficou reduzido a ter sucesso profissional e tal sucesso é medido pelo poder de compra de cada um, entretanto, o que ocorre é o oposto do que se espera, como visto anteriormente. Pela necessidade de produzir e entregar resultados em ambientes cada vez mais precários de trabalho, o ser humano cada vez mais depende de medicamentos psicoativos e outras alternativas semelhantes para sobreviver a jornadas cada vez mais exaustivas.

2.2. Impactos das condições precárias de trabalho na saúde mental do trabalhador

À medida que a expectativa de vida aumenta e a população em processo de envelhecimento cresce em todo o mundo, surge uma preocupação crescente com o impacto do trabalho no que se refere à saúde mental. Vale ressaltar que o envelhecimento é um processo natural e inevitável que atravessa e perpassa a todas as pessoas, não apenas delimita o momento em que se chega na velhice.

Sendo assim, desmistifica-se o envelhecimento como algo distante ou isolado, destacando sua relevância para todas as idades, pois o processo de envelhecer e suas ramificações na saúde mental frequentemente passam despercebidas ou são subestimadas. Ao desafiar conceitos enraizados e buscar novas perspectivas, contribui-se para um entendimento mais abrangente do envelhecimento e da saúde mental, impulsionando novas formas de enfrentamentos e incitando a criação de novas políticas.

É fundamental pontuar que desde o pós-fordismo tem havido um aumento exponencial relacionado ao adoecimento mental, principalmente entre os trabalhadores, no qual, atualmente, observa-se um agravamento na saúde mental, levando ao adoecimento precoce, além de outros problemas decorrentes da contemporaneidade e seus desdobramentos na qualidade de vida dos sujeitos. É importante destacar que no cenário atual, onde o trabalho desempenha um papel central na vida das pessoas, muitas vezes, ele as define e as organiza, tornando parte da sua identidade.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2022) “os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade”, sendo que

O trabalho pode ser um ambiente que amplifica problemas mais amplos que afetam negativamente a saúde mental, incluindo discriminação e desigualdade com base em fatores como raça, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, origem social, status de migrante, religião ou idade. Pessoas com condições graves de saúde mental têm mais probabilidade de serem excluídas do emprego e, quando empregadas, têm mais probabilidade de vivenciar desigualdade no trabalho. Estar desempregado também representa um risco para a saúde mental. Desemprego, insegurança financeira e de emprego e perda recente de emprego são fatores de risco para tentativas de suicídio.

A nova morfologia do trabalho, com números crescentes de vínculos informais e a individualização do trabalho, juntamente com todas as mudanças estruturais marcadas pela precarização e vulnerabilização, terá um impacto direto na saúde mental dos indivíduos, até mesmo agudizando o adoecimento.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os impactos da reestruturação produtiva, da flexibilização e do avanço da ideologia neoliberal impuseram mudanças estruturais no mundo do trabalho e na sociabilidade humana. A precarização do trabalho, caracterizada por aspectos como insegurança laboral, jornadas extensas, ritmo acelerado de trabalho, falta de benefícios e proteções, baixos salários, é constituída também pela precarização existencial, com reflexos na subjetividade do ser, como defendem Alves e Casulo (2017), o que traz significativos rebatimentos na saúde das pessoas, especialmente a mental.

Plataformas com oferta de serviços online, por exemplo, exigem inteira disponibilidade de horário dos trabalhadores que, por sua vez, assumem jornadas exaustivas de trabalho, muitas vezes, em turnos noturnos, sem a previsão do depósito mensal de salário que, nessa modalidade, fica reduzido a pagamentos feitos logo que o serviço é efetuado, o que implica em rendimentos altamente variáveis, sem garantia de estabilidade de emprego, de benefícios trabalhistas ou proteções sociais.

Tais mudanças na esfera laboral trazem influências significativas no campo da subjetividade dos trabalhadores, iludidos no alcance do imaginário de serem a “empresa de si mesmos” quando, na realidade, estão submetidos a condições que os colocam em dependência econômica em relação às plataformas que os controlam.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Assim, imergem na autoexploração e na concorrência entre si minando a consciência de classe e a organização de mecanismos de luta.

A promoção de condições de trabalho dignas, ancoradas em políticas robustas e efetivas de proteção dos trabalhadores e dos direitos trabalhistas são fundamentais no combate aos efeitos multidimensionais do trabalho precário e seus impactos na saúde como: estresse, depressão, ansiedade, doenças e outros, condizentes com o modo como o mundo do trabalho lida com o envelhecimento, a fim de desnaturalizá-lo, desumanizá-lo, simplificá-lo e empobrece-lo.

Frente a isso, o processo de envelhecimento precisa ser saudável, com autonomia, participação e pertencimento, contando com a necessária articulação entre gestão pública e política pública abrangente, com ações preventivas para a promoção da saúde física e mental da população em todas as idades.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. Trabalho, Capitalismo Global e “Captura” da subjetividade uma perspectiva crítica. In: SANT’ANA, Raquel (org.) et al. O avesso do trabalho II: trabalho e precarização e saúde do trabalhador. 1a ed. São Paulo: **Expressão Popular**, 2010.

ALVES, Giovanni; CASULO, Ana Celeste. Neoliberalismo, Assédio Moral Organizacional e a Nova Economia Psíquica do Capital. In: MELLO, Lawrence Estivalet de et al (org.). **Estratégias Autoritárias do Estado Empregador: assédio e resistências**. Curitiba: Kaygangue, 2017. Cap. 4. p. 87-106.

ARGIMON, Irani I.; STEIN, Lilian Milnitsky. Habilidades cognitivas em indivíduos muito idosos: um estudo longitudinal. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, p. 64-72, 2005.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto da Pessoa Idosa**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm . Acesso em: 09 ago. 2024.

BRASIL. Portal da Transparência divulga gastos com Benefício de Prestação Continuada - BPC. Portal da Transparência, Brasília, DF, 12 ago. 2022. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/comunicados/603478-portal-da-transparencia-divulga-gastos-com-beneficio-de-prestacao-continuada-bpc> Acesso em: 12 ago. 2024.

BRITO, Francisco C. de; LIVTOC, C. J. Conceitos básicos. Envelhecimento, prevenção e promoção de saúde. São Paulo: Atheneu, 2004.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

COSTA, Denise Gisele Silva; SOARES, Nanci. Envelhecimento e velhices: heterogeneidade no tempo do capital. **Serviço Social & Realidade**, v. 25, n. 2, 2016.

FARIAS, Gutélle Carvalho Botelho Bustilho; PAIXÃO, Letícia Resende Rocha da. Envelhecimento e políticas públicas: um debate necessário para o serviço social. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 1, p. 51-65, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22182/14690> Acesso em: 9 ago. 2024.

GOMES, Grace Angélica de Oliveira et al. **Políticas Públicas para Idosos**. Direitos do idoso: Os novos desafios das públicas/ Organizadores. Ijuí: Ed Unijuí, 2014. p. 26-41, v. 2.

IAMAMOTO, Marilda. V. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria. C; IAMAMOTO, Marilda. V. (Orgs.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2020. p. 34-61. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/4_IAMAMOTO.pdf

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2022.html> Acesso em: 05 ago. 2024.

MARX, Karl. **Os economistas**. São Paulo: Nova Abril Cultural Ltda, 1996.

Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca necessidade urgente de transformar a saúde mental e os cuidados de saúde mental. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/17-06-2022-who-highlights-urgent-need-to-transform-mental-health-and-mental-health-care> . Acesso em: 04 ago. 2024.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez Editora, n. 107, p. 420-437, set. 2011.

TEIXEIRA, Solange Maria. O envelhecimento e as reformas no sistema de seguridade social no Brasil contemporâneo. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 17, n. 1, p. 126-137, 2018.

ZANON, Rodrigo Rafael; MORETTO, Antonio Carlos; RODRIGUES, Rossana Lott. Envelhecimento populacional e mudanças no padrão de consumo e na estrutura produtiva brasileira. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 30, p. S45-S67, 2013.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

